

Ofício nº 4641/2014-GAPRE

Maringá, 12 de novembro de 2014.
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/11/14
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 807/2014-CMM que atende Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, mediante a qual solicita providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de que os horários dos ônibus da linha 220 que trafegam no sentido do Terminal de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros para os bairros, no final do horário comercial, sejam alterados para após as 18h10min, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a solicitação foi devidamente atendida com a inclusão do horário das 18h10min à tabela de horários da linha 220, no sentido terminal/bairro.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta